



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 498, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº 15414.001419/2004-26,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ nº 33.010.851/0001-74, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 2004, aprovaram, em especial:

I – A aumento do capital social de R\$ 16.080.114,30 (dezesesseis milhões, oitenta mil, cento e catorze reais e trinta centavos) para R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), dividido em 324.387 (trezentas e vinte e quatro mil, trezentas e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal; e

II – A alteração dos artigos 6º e 7º do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe